

**ESTADO DA BAHIA**
Prefeitura Municipal De Ibiquera**DECRETO Nº 105, de 05 de setembro de 2023**

Dispõe sobre ponto facultativo no Município de Ibiquera, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em razão do Feriado Nacional da Independência do Brasil, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIQUERA, Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) ocorrerá feriado nacional do Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de visar a otimização dos seus trabalhos levando em conta tais datas sem expedientes;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Ibiquera, no dia 08 de setembro (sexta-feira), do corrente ano;

Art. 2º. Excetua – se deste Decreto, as repartições que, por suas peculiaridades, devam funcionar ininterruptamente ou em regime de plantões;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIQUERA, ESTADO DA BAHIA.

Ibiquera – Bahia, 05 de setembro de 2023.

IVAN CLAUDIO DE ALMEIDA
ivon Claudio de Almeida
Prefeito Municipal

PRAÇA SÃO JOSÉ, 32, CENTRO, IBIQUERA-BA – CEP 46 840-000 – CNPJ 13.718.671/0001-34